

PUBLICADO DOC 24/10/2007

PARECER Nº 844/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 425/06.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Gianfrancesco Guarnieri a "atual área inscrita inominada da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha (CADLOG 20.229-0) e Viela 12, no setor 160, quadra 235, localizada no bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, da Subprefeitura do Butantã".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 425/06.

Denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Gianfrancesco Guarnieri o espaço livre inominado situado na confluência da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha, cadlog nº 20.229-0, com a Viela 12 (Setor 160 - Quadra 235), localizado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/6/07

João Antonio – Presidente

Kamia – Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Netinho

Tião Farias